

RESOLUÇÃO Nº205/2022

Em consideração ao Chamamento Público Nº 001/2023, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação 025/2022 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2023, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

1.40	HEMATOLOGIA	
	*consulta	R\$ 100,00
1.41	MÉDICO GENERALISTA COM ATUAÇÃO EM HEMATOLOGIA	
	*consulta	R\$ 100,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 02 de dezembro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar